

Certifico que a presente Ata foi aprovada por unanimidade, na Sessão do dia 27/08/2019, e publicada no painel oficial da Câmara, no dia 28/08/2019.

Roca Sales, 27/08/2019.

Julia Wirtti Fussieger  
Diretora de Expediente

### **ATA Nº 020/2019**

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na Sala Privativa das Sessões, reuniu-se, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Roca Sales, com a presença dos Vereadores **Paulo Germano Koste, como Presidente; Ivair Zanchetti, como Vice-Presidente; Luís Fernando Horst, como Secretário; Adriano Horbach, Cleiton Telocken, Gilmar Dilkin, Gilvani Bronca, Nelson Antônio Vasconcelos Salvador e Rogério Engster.** Verificado o número regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Cumprimentou os colegas, as autoridades presentes, os funcionários da Casa, a imprensa, o público presente e os internautas que acompanhavam a Sessão. De imediato, solicitou à Secretária para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Lida, a mesma foi colocada para apreciação e votação do Plenário, restando aprovada por unanimidade. A seguir, foi solicitada a leitura dos expedientes. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:** Ofício nº 117/19 solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 030/19, de 26 de julho de 2019, e encaminhando novamente a matéria com as alterações propostas pelo Poder Legislativo e aceitas pelo Executivo Municipal, através de um novo projeto, conforme consta no ofício nº 118/19. Ofício nº 118/19 encaminhando os Projetos de Leis números 034/19, 035/19 e 036/19, para apreciação. Ofício nº 03/19, do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Roca Sales, solicitando a indicação de um vereador titular e um vereador suplente para representar a Câmara de Vereadores no referido conselho, pelo período de dois anos. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO:** Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças referente as Contas de Governo do Exercício 2017. Requerimento nº 031/19, do Vereador Gilvani Bronca. Requerimento nº 032/19, do Vereador Adriano Horbach. Indicação nº 017/2019, do Vereador Adriano Horbach. Indicação nº 018/2019, do Vereador Gilmar Dilkin. Indicação

nº 019/2019, do Vereador Ivair Zanchetti. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Ofício nº 627/2019 da Agência Nacional de Energia Elétrica, informando o recebimento do Ofício nº 23/2019 encaminhado por esta Casa Legislativa, o qual solicita providências da distribuidora RGE Sul para melhorar a qualidade do fornecimento de energia do Município de Roca Sales. Convite da Presidente do Coral São José, Senhora Rosani Maria Kipper, para participar do 18º Encontro de Corais, a realizar-se no dia 31 de agosto, com início das programações às 18 horas, na Igreja da Matriz e, após, jantar no Salão Paroquial São José. Convite do Coordenador de Esportes do Município, Senhor Rosinei Muniz, para prestigiar a final do Campeonato de Futsal de Intercomunidades, no dia 23 de agosto, às 20 horas, nas dependências do Centro Social Urbano. Lidos os expedientes, o Presidente consultou as Comissões se possuíam parecer para a sessão. O relator da Comissão de Orçamento e Finanças apresentou parecer favorável das Contas de Governo do Exercício 2017, Gestão do Senhor Amilton Fontana. Após, o Presidente colocou as referidas Contas de Governo para apreciação e votação do Plenário, restando aprovada por unanimidade. O Presidente mencionou que o Projeto de Lei nº 027/19 retornou para análise do Plenário, esclarecendo que o projeto busca a autorização da Câmara para que o Poder Executivo contrate operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para investimentos na cidade de Roca Sales. Esclareceu, também, que o projeto não visa, exclusivamente, a aquisição de um terreno para a construção de uma escola, como havia sido noticiado, mas sim, a maior parte do valor, será destinada para a pavimentação na zona urbana. Informou que o prazo para a quitação do financiamento será de dez anos, através de parcelas descontadas mensalmente do Fundo de Participação dos Municípios, com carência de dois anos. Dessa forma, o empréstimo será pago, na prática, pelas três próximas administrações municipais, o que, certamente, limitará outros investimentos no Município. Por isso, afirmou que a matéria merece ser exaustivamente analisada, ainda que seu entendimento seja de que o investimento proposto no projeto é de suma importância. Portanto, disse que o projeto se encontrava no Plenário para análise e discussão, e a pedido do Vereador Ivair, convidou o Prefeito Municipal, Senhor Amilton Fontana, sua equipe e o Gerente da Caixa, para prestarem as informações necessárias, a serem solicitadas pelos vereadores, vindo a esclarecer, também, eventuais dúvidas dos munícipes. Referiu que para o melhor desenvolvimento dos trabalhos, os vereadores poderiam questionar os convidados, formulando perguntas uma única

vez, sem intervenção de nenhum colega, enquanto estiver com a palavra. A seguir, concedeu a palavra ao vereador Ivair, autor da solicitação da convocação dos convidados. O vereador Ivair Zanchetti agradecendo a presença do Prefeito Municipal, esclareceu o seu pedido de vista do Projeto, o qual é um direito do vereador. Discorreu que o projeto trata de um financiamento, cujos recursos serão utilizados, não somente para a compra de uma área de terras para a construção de uma escola, mas também para pavimentação de ruas do Município. O vereador fez os seus questionamentos, os quais foram respondidos pelo Senhor Amilton. Após, o representante legal da Caixa esclareceu sobre o financiamento com o Município. Os Vereadores Luís Fernando e Paulo também levantaram suas dúvidas, as quais foram sanadas pelo Prefeito Municipal, representante legal da Caixa e dos servidores responsáveis pelo setor de Engenharia do Município. Esclarecidas as dúvidas, o Presidente da Casa agradeceu a presença dos convidados e os esclarecimentos prestados. A seguir, colocou o projeto para apreciação do Plenário. O Vereador Luís Fernando argumentou que todos os vereadores poderiam ter sido convidados para a reunião das Comissões, quando da análise do Projeto, juntamente com o Prefeito Municipal e o Gerente da Caixa, o que teria evitado controvérsias em redes sociais. O Vereador Gilvani esclareceu que as reuniões das Comissões são públicas e comunicadas previamente nas Sessões, podendo comparecer qualquer cidadão, incluindo-se, por óbvio, todos os vereadores. Afirmou que o valor a ser financiado pela Administração Municipal é destinado para infraestrutura, mas não obriga o Município a realizar as obras constantes na justificativa do projeto. O Vereador Rogério demonstrou seu descontentamento com o que foi divulgado em redes sociais, com manifestações de que os vereadores seriam contra a aprovação do referido projeto. Mencionou que, no seu ponto de vista, o financiamento não era necessário, pois o Município possui condições financeiras para adquirir a área de terras para a construção da escola com o seu orçamento. Disse que, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, seu parecer restou favorável, considerando a legalidade da matéria, motivo pelo qual não poderia reprovar um projeto. Ainda, referiu que os projetos permanecem na Câmara enquanto o Plenário tiver dúvidas, independentemente do período. Por fim, afirmou que o projeto em análise não está sendo trancado ou atrasado, pois, como afirmado pelo Gerente da Caixa, o prazo previsto pela Instituição com os mesmos valores constantes na simulação do financiamento, é em setembro. O Vereador Ivair relatou que um projeto protocolado na Gestão anterior, com o

mesmo objetivo, havia sido reprovado pela Câmara. Contudo, a atual legislatura mudou sua composição, e entende que as obras decorrentes do financiamento, serão de fundamental importância para Roca Sales. O Presidente da Casa disse que se sentia atacado, pois o trâmite do projeto decorreu conforme a legislação. Afirmou da importância do projeto, e sob o seu ponto de vista ético, não poderia ser contrário ao mesmo, pois, no ano de 2014, quando também estava como Presidente da Casa Legislativa, manifestou sua posição favorável ao projeto com o mesmo objetivo. Portanto, não poderia ser contraditório em sua manifestação referente ao projeto ora apreciado, pois isso atingiria seus princípios e sua moral. A seguir, o Presidente colocou o projeto para votação do Plenário, restando aprovado por unanimidade. Dando andamento, o Presidente consultou, primeiramente, as Comissões sobre a necessidade de remeter o Projeto de Lei nº 034/19, considerando que o mesmo substitui o Projeto de Lei nº 030/19, que prevê a celebração de Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, através de incentivos à Brigada Militar do Município, o qual foi retirado pelo Poder Executivo no dia 15 de agosto, conforme solicitação. O Presidente das Comissões informou que o Projeto nº 034/19, apresentou as alterações sugeridas pelas Comissões em reunião com o Poder Executivo, motivo pelo qual, não via a necessidade de novamente baixá-lo para análise. Dessa forma, o Presidente da Casa consultou o Plenário para ver da possibilidade de apreciar e votar, de forma imediata, os Projetos de Leis protocolados na Sessão. O Plenário concordou com a proposta. Projeto de Lei nº 034/19: autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança pública, com a intervenção da Brigada Militar; Projeto de Lei nº 035/19: autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com a organização e realização do “Desfile de Sete de Setembro”; Projeto de Lei nº 036/19: que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais) com a organização e realização da “Semana Farroupilha de Roca Sales”. Os Projetos foram colocados para apreciação do Plenário. Na apreciação do Projeto de Lei nº 036/19, a Coordenadora de Eventos do Município foi convidada para prestar eventuais esclarecimentos sobre o evento da Semana Farroupilha. A Senhora Marlisa Sartori Bratti discorreu sobre o regulamento e funcionamento do evento, as despesas com barracas, banheiros químicos, segurança e shows. Os vereadores apresentaram sugestões à realização do evento e fizeram os seus

questionamentos, os quais foram respondidos pela servidora. O Presidente parabenizou o setor municipal pela organização do evento, agradecendo a Senhora Marlisa pela presença. Após, o Presidente colocou os Projetos de Leis para votação do Plenário, restando aprovados, por unanimidade. Dando andamento, o Presidente solicitou a leitura dos requerimentos, informando que o Requerimento nº 030/19, foi retirado da pauta a pedido do vereador Cleiton, autor da proposta. Requerimento nº 031/19, do Vereador Gilvani Bronca, solicitando ao Poder Executivo, a criação de uma lei municipal que proíba o uso de produtos fumígenos em recintos coletivos e em recintos de trabalho coletivo, nos moldes da Lei Complementar nº 555, de 13 de julho de 2006, do Município de Porto Alegre/RS. Requerimento nº 032/19, do Vereador Adriano Horbach, solicitando ao Poder Executivo, para que, juntamente com o programa de pavimentação participativa, realize uma parceria com os moradores, para a realização de calçadas em frente às residências. Os vereadores apresentaram as razões dos pedidos. Logo após, os requerimentos foram colocados para apreciação e votação do Plenário, restando aprovados, por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente solicitou a leitura das Indicações. Indicação nº 017/2019, do Vereador Adriano Horbach, para que o Poder Executivo realize a colocação de uma faixa elevada na Rua 31 de Março, entre o Mercado Super Roca Sales e o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Couros e Peles de Roca Sales, conforme se depreende das fotos em anexo, a pedido dos munícipes que residem na Rua Cândido Giongo. Indicação nº 018/2019, do Vereador Gilmar Dilkin, para que seja realizada a demarcação de vagas de estacionamento para motocicletas na Rua General Osório, próximo ao Hospital Roque Gonzáles. Indicação nº 019/2019, do Vereador Ivair Zanchetti, para que seja realizada a realocação para outro local, do painel de LED instalado nas proximidades do trevo da entrada do Município. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador Adriano Horbach, devidamente inscrito, inicialmente, agradeceu aos colegas pela aprovação do seu requerimento. Reforçou o pedido constante na indicação apresentada, solicitando uma faixa de segurança elevada na Rua 31 de Março, a pedido dos moradores da Rua Cândido Giongo, demonstrando através de imagens a localização para colocação da faixa. Parabenizou todos os colegas pela aprovação do Projeto de Lei nº 027/19, afirmando que assumiu um compromisso com os roca-salenses, de aprovar os projetos que beneficiarem o Município. Ainda, solicitou aos colegas para auxiliarem na fiscalização da aplicação dos recursos desse financiamento. Solicitou, também, ao Presidente da Casa

autorização para participar de uma Audiência Pública em Porto Alegre, no dia 22 de agosto, às 11 horas, a fim se reunir com o Deputado Estadual Dirceu Franciscan e Diretoria Geral da Empresa de Telefonia Oi, para tratar sobre investimentos na segurança pública do Município. Solicitou à Administração Municipal para que realize um projeto de construção de um caminhódromo na área onde será construída a escola municipal, bem como realize a colocação de bicicletários no perímetro urbano do Município, homenageando os ciclistas pelo seu dia. O Vereador Nelson Antônio Vasconcelos Salvador, devidamente inscrito, agradeceu aos colegas pela aprovação do Projeto que prevê incentivos aos policiais militares do Município, cuja proposta originou do seu requerimento aprovado em 2018, e, agradeceu também, ao Presidente da Comissão pelo convite para participar da reunião para análise do projeto. Manifestou sua retratação ao seu voto contrário a ida dos vereadores a Brasília, uma vez que estava nervoso no momento da votação. Disse que assim como os colegas, também já foi a Brasília visitar Deputados e Senadores solicitar recursos, motivo pelo qual entende que é importante a ida dos vereadores. Outrossim, solicitou à Administração Municipal para que realize uma reunião com a Diretoria do Hospital e altere o contrato com a instituição, passando a fazer o atendimento permanente, o que beneficiará os munícipes. O Vereador Gilvani Bronca, devidamente inscrito, referiu que Projeto de Lei nº 027/19, mesmo sendo aprovado pelo Plenário, foi motivo de muita discussão. Afirmou que o financiamento não seria a melhor opção para a Administração Municipal, mas sim economizar e organizar o seu orçamento, e ter seu próprio recurso para fazer investimentos. Por isso, defende a ideia de incluir educação financeira no currículo escolar, para que as crianças e jovens tenham noção básica sobre administração. Exemplificou que Municípios vizinhos também realizaram esse tipo de financiamento com o objetivo de investir na infraestrutura. Disse que há alternativas para o Poder Executivo reorganizar suas finanças, como reduzir o número de cargos de confiança, unificar secretarias, propor uma reforma tributária, avaliar a utilização do valor depositado com a alienação de um imóvel de propriedade do Município. Argumentou que no ano de 2014, alguns vereadores de oposição votaram contra o projeto que visava, também, a realização do financiamento, mas que, quando o Projeto de Lei nº 027/19 entrou na Câmara, manifestou-se favoravelmente à proposição. Ainda, mencionou que as obras devem ser inauguradas quando for finalizado o pagamento, e não quando for finalizada a obra, pois as futuras gestões pagarão as parcelas do

financiamento. O Vereador Paulo Germano Koste, devidamente inscrito, ressaltou que o Prefeito Municipal, Secretários e, inclusive, os vereadores, devem ter uma visão de gerenciamento do Município, e não uma administração política, pois se os colegas tivessem pensamento político, o projeto poderia ter sido reprovado, como no ano de 2014, e o Município estaria estancado. Infelizmente, há situações em que o vereador não pode exercer seu poder em sua plenitude, uma vez que o interesse partidário se sobressai ao pensamento do vereador. Afirmou que o atual Prefeito irá executar a obra, mas que as próximas Administrações irão pagar a dívida e quem sairá beneficiado será a população. Disse que mesmo pertencendo a um partido de oposição, não representa tal palavra, pois o objetivo é crescer com o Município, e, por isso, reforçou que os esclarecimentos prestados pelos convidados na Sessão foram de fundamental importância para conhecimento de todos. Concluídas as explicações pessoais, o Presidente colocou para votação a ida de alguns vereadores a Porto Alegre, para tratarem assuntos de interesse do Município, durante a semana, com despesas a serem suportadas pela Câmara. O Plenário aprovou a proposta. Ainda, consultou o Plenário sobre a possibilidade de transferência da data da sessão que seria realizada no dia 26 de agosto de 2019, para o dia 27 de agosto, terça-feira, uma vez que no dia 26, ocorrerá a chegada do grupo da cavalgada que buscou, pela segunda vez, a Chama Crioula Oficial no Município de Tenente Portela. O Plenário concordou com a proposta. O Presidente, portanto, solicitou que fosse dada a devida publicidade da transferência da próxima Sessão Ordinária, sendo designada para o dia 27 de agosto, às 19 horas, no mesmo local. A seguir, mencionou que sobreveio o Ofício nº 03/19, do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Roca Sales, solicitando a indicação de dois vereadores para representar a Câmara e compor o referido Conselho, pelo período de dois anos. O Plenário indicou o Vereador Cleiton, como titular, e o Vereador Luís Fernando, como suplente. Após, o Presidente informou que, considerando que a Câmara recebeu um ofício do Poder Executivo encaminhando Mensagem Retificativa do Projeto de Lei nº 033/19, determinou a republicação do edital, nos termos do artigo 58, §1º, da Lei Orgânica do Município, para fins de publicidade com a emenda retificativa, uma vez que há divergência quanto à necessidade ou não da republicação diante da retificação do projeto. Na oportunidade, comunicou a realização da Audiência Pública, observando o artigo 58, da Lei Orgânica, a ser realizada no dia 29 de agosto, às 19 horas, na Sede da Câmara, com o objetivo de analisar e discutir o Projeto de Lei nº 033/19.

Esclareceu que após a realização da Audiência Pública, o projeto será remetido para a Comissão de Constituição e Justiça, para análise e parecer. Por fim, agradeceu a presença de todos, convidando para participarem da próxima Sessão Ordinária, no dia 27 de agosto, às 19 horas, na sede da Câmara. Nada mais havendo a se tratar, declarou, sob a proteção de Deus, encerrada a Sessão. Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019. Registre-se. Publique-se.

Paulo Germano Koste  
Presidente

Ivair Zanchetti  
Vice-Presidente

Luís Fernando Horst  
Secretário

Rogério Engster  
Vereador

Adriano Horbach  
Vereador

Nelson A. Vasconcelos Salvador  
Vereador

Gilmar Dilkin  
Vereador

Gilvani Bronca  
Vereador

Cleiton Telocken  
Vereador